

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO

#### 1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo definir e especificar as características básicas para aquisição de televisores, destinados ao Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do SESC/ES.

#### 2- CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas dos televisores, bem como as suas respectivas quantidades, são as que seguem:

#### LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	TELEVISOR TIPO MODO HOTEL TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 02 CONEXÕES, USB = 01 CONEXÃO, 01 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 01 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 01 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E COM SUPORTE DE PAREDE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. <b>MARCA: SAMSUNG, SONY, LG OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.</b>	400

#### 3 – DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1 - **Local de entrega:** Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF, sito a Rodovia do Sol, s/nº, ES 010 – KM 35 – Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.199-548.

3.2 - **Prazo de entrega:** até 60 (sessenta) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);

3.3 - **Condição de Pagamento:** até 10 dias úteis após entrega e aceite definitivo dos materiais.

3.4 - Junto aos documentos de habilitação e a proposta comercial ajustada, o licitante deverá obrigatoriamente encaminhar **prospectos técnicos do produto ofertado**.

3.5 - **Ao arrematante**, a entrega dos equipamentos deverá ser agendada através do telefone (27) 3250-6999 com o Sr. Nilton Custodio Pimentel.

3.6 – Todos os televisores deverão apresentar **garantia de no mínimo 01 (um) ano** do fabricante, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.7 - O SESC/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

-//-